



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710  
prograd@uffrs.edu.br, [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

**PORTARIA Nº 451/PROGRAD/UFFS/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023**

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Cássio Luiz Mozer Belusso	1916334	Representante Docente (Presidente)
Danusa de Lara Bonotto	1804904	Representante Docente
Denize Ivete Reis	1770712	Representante Docente
Susana Machado Ferreira	1547211	Representante Docente
Jorge Luis Palacios Felix	1805920	Representante Docente
Fabiano Pereira	2244854	Representante Docente
Izabel Gioveli	1318973	Representante Docente
Márcio do Carmo Pinheiro	1926270	Representante Docente
Aline Beatriz Rauber	1011073	Representante Docente

**Art. 3º** As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação